2ª VARA CÍVEL Rua Sorbone, 375, Centreville

CEP: 13.560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 11/03/2014 10:53:40, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: 1000056-79.2014.8.26.0566 (n° de controle 32/14)
Classe – Assunto: Despejo Por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel
Requerente: REGINA DE FATIMA RAMOS DE MAGALHAES

Requeridos: Wagner Resina Migliorucci e outro

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente as fls. 35/36, EXTINGO ESTA EXECUÇÃO com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 13 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos. Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.